



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 3 de setembro de 2025 | Edição Nº. 1853| Ano 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

527	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
608	02	11	08	244	0120	2212	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
								TOTAL	320.000,00

Royalties Excedentes

535	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	241.335,16
								TOTAL	241.335,16

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedentes

22	02	01	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.200,00
								TOTAL	50.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1853| quarta-feira, 3 de setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties 5%

92	02	05	20	606	0102	1714	4.4.90.52	Equipamentos e Material e Permanente	8.050,00
TOTAL									8.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

741	02	16	13	392	0110	2244	4.4.90.52	Equipamentos e Material e Permanente	12.464,90
TOTAL									12.464,90
TOTAL GERAL									R\$ 632.050,06

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

525	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	320.000,00
TOTAL									320.000,00

Royalties Excedentes

526	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.785,67
537	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
538	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	20.000,00
543	02	11	08	241	0121	2236	3.3.90.30	Material de Consumo	38.282,78
544	02	11	08	241	0121	2236	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.751,22
545	02	11	08	241	0121	2236	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.647,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1853| quarta-feira, 3 de setembro de 2025

546	02	11	08	241	0121	2236	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.550,95
548	02	11	08	241	0121	2257	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.550,95
654	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.51	Obras e Instalações	31.766,51
								TOTAL	241.335,16

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedentes

18	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.100,00
27	02	01	04	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
								TOTAL	50.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties 5%

88	02	05	20	606	0102	2215	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.050,00
								TOTAL	8.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

73	0	16	1	39	011	1770	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.450,28
1	2		3	2	0				
73	0	16	1	39	011	2244	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
9	2		3	2	0				
								TOTAL	12.464,90

TOTAL GERAL **R\$ 632.050,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1853| quarta-feira, 3 de setembro de 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

DO: Fundo Municipal de Assistência Social

PARA: **Associação de Caridade São Vicente de Paulo**

OBJETO: Contratação de instituição para asilamento, grau de dependência III para **Prestação de serviço de Asilamento Através de Determinação Judicial**.

PRAZO: 12 (doze) meses

R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Valor Global.

DATA: 03/09/2025.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

O FMAS, através da sua ordenadora de despesas, a Srª. Patrícia Hiromi Kunihira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 para "contratação de empresas **Associação de Caridade São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.050.598/0001-05, com sede na Rua Marechal Santos Dias, nº 06 e 08 – Centro Histórico – Paraty/RJ, CEP 23970-000. com valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Pelo período de 12 meses. A presente

Patrícia Hiromi kunihira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EMERGENCIAL DE PACIENTE MENOR DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO, COM TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS, VISANDO ATENDER À LIMINAR JUDICIAL CONTIDA NO PROCESSO Nº 0002563-24.2009.8.19.0041 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, a empresa **RB CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.117.080/0001-56. O valor global da presente contratação é de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, conforme descrito no **Processo nº 24233/2025**. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

PARATY, 03 DE SETEMBRO DE 2025.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RB CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.117.080/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EMERGENCIAL DE PACIENTE MENOR DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO, COM TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS, VISANDO ATENDER À LIMINAR JUDICIAL CONTIDA NO PROCESSO Nº 0002563-24.2009.8.19.0041 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 026/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24233/2025.

PARATY, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1853| quarta-feira, 3 de setembro de 2025

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19821/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA
PORTÁTIL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO
TRANSPORTE ADEQUADO DE AMOSTRAS DE
ALIMENTOS, A SEREM ENVIADOS AO
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
(LACEN/RJ), EM CARÁTER DE URGÊNCIA,
PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA PELO SETOR DE
FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Torna-se público que o Município de Paraty, através do Fundo Municipal de Saúde realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 033, de 04 de abril de 2023, art. 337 - E do Decreto - Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal) e demais normas aplicáveis, de acordo com o estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica disponível no site oficial da Prefeitura.

**PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:
DE 05/09/2025 (08h00) ATÉ 11/09/2025
(00h01m).**

**DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 11/09/2025 -
09h30min.**

PARATY, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900